ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.048, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: Dá nome a rua 41 no bairro da Charneca, Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua João Soares da Silva, a atual rua 41, no bairro da charneca, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **14 de janeiro de 2015.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

" Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 079/2014, originário do Anteprojeto de autoria do Vereador **José de Arimatéia Jerônimo Santos, partido PSDB**."

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8F860879

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/01/2015. Edição 1251
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/